

## Portaria n.º 73/88/M

de 28 de Março

Tendo sido submetido à aprovação o orçamento privativo do Fundo de Bolsas de Estudo, para o ano de 1988;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, com efeitos desde 1 de Janeiro de 1988, o orçamento privativo do Fundo de Bolsas de Estudo, relativo ao ano económico de 1988, o qual faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pela respectiva Comissão, sendo as receitas previstas em \$ 23 198 000,00 e as despesas em igual montante.

Governo de Macau, aos 22 de Março de 1988.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

## Orçamento privativo do Fundo de Bolsas de Estudo, relativo ao ano económico de 1988

Classificação Económico			Designação da Receita	Importâncias	
Capº	Grupo	Artº		Por Artigos	Por Capítulos
			<b>RECEITAS CORRENTES:</b>		
03	00	00	Taxas, multas e outras penalidade:		
03	01	00	Taxas:		
03	01	01	Taxas e propinas dos estabelecimento de ensino.....		\$ 500.000,00
04	00	00	Rendimentos de propriedades:		
04	03	00	Juros - Outros sectores:		
04	03	01	Juros dos depósitos bancários.....		\$ 150.000,00
05	00	00	Transferências:		
05	01	00	Sector público:		
05	01	01	Subsídio do Governo do Território.....	\$ 17.000.000,00	
05	01	02	Subsídio da Caixa Económica Postal.....	\$ 5.000,00	\$ 17.005.000,00
08	00	00	Outras Receitas Correntes:		
08	01	00	Receitas eventuais e não especificadas..		\$ 50.000,00
			<b>RECEITAS DE CAPITAL:</b>		
13	00	00	Outras receitas de capital:		
13	01	00	Saldo das contas dos anos findos.....		\$ 5.490.000,00
14	00	00	Reposições não abatidas nos pagamentos..		\$ 3.000,00
			TOTAL.....		\$ 23.198.000,00

Classificação Económico					Designação da Despesas	Importâncias	
Capº	Gru.	Artº	Nº	Alí.		Por Números	Por Artigos
					DESPESAS CORRENTES:		
01	00	00	00		Pessoal		
01	01	00	00		Remunerações certas e permanentes		
01	01	05	00		Salários do pessoal eventual		
01	01	05	01		Salários.....	\$	500.000,00
01	02	00	00		Remunerações acessórias		
01	02	01	00		Gratificações variáveis ou eventuais...	\$	50.000,00
01	02	03	00		Horas extraordinárias.....	\$	100.000,00
01	02	04	00		Abono para falhas.....		20.000,00
01	02	05	00		Senhas de presença.....	\$	50.000,00
01	06	00	00		Compensação de encargos		
01	06	03	00		Deslocações — Compensação de encargos		
01	06	03	01		Ajudas de custo de embarque.....	\$	70.000,00
01	06	03	02		Ajudas de custo diárias.....	\$	70.000,00
01	06	03	03		Outros abonos — Compensação de encargos	\$	20.000,00
02	00	00	00		Bens e serviços		
02	01	00	00		Bens duradouros		
02	01	04	00		Material de educação, cultura e recreio	\$	20.000,00
02	01	06	00		Material honorífico e de representação.	\$	20.000,00
02	01	07	00		Equipamento de secretaria.....	\$	700.000,00
02	01	08	00		Outros bens duradouros.....	\$	200.000,00
02	02	00	00		Bens não duradouros		
02	02	02	00		Combustíveis e lubrificantes.....	\$	20.000,00
02	02	04	00		Consumos de secretaria.....	\$	300.000,00
02	02	07	00		Outros bens não duradouros.....	\$	90.000,00
02	03	00	00		Aquisição de serviços		
02	03	01	00		Conservação e aproveitamento de bens...	\$	40.000,00
02	03	02	00		Encargos das instalações		
02	03	02	01		Energia eléctrica.....		---
02	03	02	02		Outros encargos das instalações.....	\$	30.000,00
02	03	04	00		Locação de bens.....		---
02	03	05	00		Transportes e comunicações		
02	03	05	02		Transportes por outros motivos.....	\$	200.000,00
02	03	05	02	01	Primeiras passagens, de férias e de regresso para estudantes.....	\$	555.000,00
02	03	05	03		Outros encargos de transportes e comunicações.....	\$	30.000,00
02	03	06	00		Representações.....		---
02	03	07	00		Publicidade e propaganda.....	\$	30.000,00
02	03	08	00		Trabalhos especiais diversos		
02	03	08	01		Estudos e trabalhos especiais.....	\$	50.000,00
02	03	09	00		Encargos não especificados.....	\$	30.000,00

Classificação Económico					Designação da Despesas	Importâncias	
Capº	Gru.	Artº	Nº	Alf.		Por Números	Por Artigos
05	00	00	00		Outras despesas correntes		
05	02	00	00		Seguros		
05	02	01	00		Pessoal.....		---
05	02	02	00		Material.....		---
05	02	04	00		Viaturas.....	\$	10.000,00
05	04	00	00		Diversas:		
05	04	00	00	01	Subsídios de estudo a estudantes de Macau.....	\$	7.003.000,00
05	04	00	00	02	Subsídios dos alunos bolseiros.....	\$	12.700.000,00
05	04	00	00	03	Despesas eventuais e não especificadas.	\$	60.000,00
05	04	00	00	04	Subsídios de alojamento.....	\$	130.000,00
					DESPESAS DE CAPTIAL		
07	00	00	00		Outros investimentos		
07	06	00	00		Construções diversas.....		---
07	09	00	00		Material de transporte.....	\$	100.000,00
10	00	00	00		Outras despesas de capital:		
10	99	00	00		Saldo orçamental.....		---
					TOTAL.....	\$	23.198.000,00

Fundo de Bolsas de Estudo, em Macau, aos 14 de Janeiro de 1988. — A Comissão, *Maria Edith da Silva — Manuel António Rodrigues Carvalho — Mário Corrêa de Lemos — Pe. Benjamim António Pires — Hong Hin Yeung — João Bosco Basto da Silva.*